RELATORIO DE ATIVIDADES

2022

1) Identificação

ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

CNPJ/MF: - 61.000.683/0001-71

Endereço: - Rua Dona Inácia Uchoa, 96, Vila Mariana

Município: - São Paulo – SP CEP.- 04110.020

Fone: - 11-5908.5000 Email: - aubisvpg@vicentinas.com.br

1.1) Finalidades Estatutárias

A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, o ensino, a cultura e a assistência social, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em sintonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.

Para atendimento de suas finalidades, ASSOCIAÇÃO envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades no sentido de:

I - oferecer e desenvolver a educação básica constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissional técnica em nível médio em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II - oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social tendo como meio, o ensino, a assistência social, educação religiosa, e formação humana integral;

III - promover atividades culturais;

IV – promover atividades de promoção social através da educação, de atividades esportivas, culturais, religiosas e de comunicação social, inclusive com a promoção de cursos, encontros, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;

V – promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI – desenvolver atividades de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VII - promover assistência, amparo e defesa das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico;

VIII - promover ações de proteção à família, à infância, à adolescência;

IX - amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico;

X- realizar atividades meio com a finalidade de geração de recursos e rendas que garantam a sua sustentabilidade, tais como, locação de bens móveis e imóveis, promoção de cursos, palestras, eventos, venda de artigos recebidos em doação, comercialização de bens e serviços, incluindo a comercialização de livros, serviços gráficos, atividades de editora de livros, atividades de cantina, atividades educacionais, de cultura, lazer, esporte, dentre outras atividades geradoras de recursos.

2) Instituições Mantidas

2.1) UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO"

Endereço: Alameda Dino Bueno, 457/475, Campos Elíseos – São Paulo - SP

CEP 01.217-000 - CNPJ: 61.000.683/0004-14

Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade

Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua

2.1.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "NÚCLEO DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO"

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 292 – Centro -Laranjal Paulista – SP

CEP 18.500-000 - CNPJ: 61.000.683/0008-48

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

2.1.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"

Endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 790 Anhangabaú – Jundiaí - SP

CEP 13.208-090 - CNPJ: 61.000.683/0010-62

Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

2.1.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"

Endereço: Rua São Lucas, 98 – Chácara Gaivota - São Paulo – SP

CEP 04849-310 - CNPJ: 61.000.683/0063-74

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

2.1.5) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA MADRE MARIA HUBERT"

Endereço: Rua dos Pinheiras, 140, Jardim Centro Oeste, Campo Grande - MS

CEP 79.073-141 - CNPJ: 61.000.683.0018-10

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

(filial aberta em 01/11/2022, com atividades propostas somente para 2023)

2.2) UNIDADES DE EDUCAÇÃO

2.2.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO JOÃO E RAPHAELA PASSALACQUA"

Endereço: Rua João Passalacqua, 207, Bela Vista – São Paulo – SP –

CEP: 01326-020 - CNPJ: 61.000.683/0003-33

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

2.2.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLEGIO SÃO VICENTE DE PAULO"

Endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 706, Anhangabaú – Jundiaí – SP

CEP: 13.208-090 - CNPJ: 61.000.683/0006-86

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

2.2.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO SANTO ANTONIO DE LISBOA"

Endereço: Rua Francisco Marengo, 1317, Tatuapé – São Paulo - SP

CEP: 03.313-001 - CNPJ: 61.000.683/0007-67

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

2.2.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO – JUNDIAI – UNIDADE 2"

Endereço: Av. Dr. Walter Gossner, 31, Ivoturucaia, Jundiaí – SP

CEP 13218-840 - CNPJ: 61.000.683/0011-43

Educação infantil gratuita

2.2.5) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "EDUCANDARIO SÃO VICENTE DE PAULO – CASA PIA CÔNEGO TOBIAS"

Endereço: Rua São João Bosco, 13 – Centro - Pindamonhangaba – SP

CEP 12403-010 - CNPJ: 61.000.683/0012-24

Educação Infantil gratuita

2.2.6) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO - PENHA "

Endereço: Praça Nossa Senhora da Penha, 161 – Penha de França – SP

CEP 03632-010 – CNPJ: 61.000.683/0056-45

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio inclusive noturno e curso técnico profissionalizante.

2.2.7) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "NÚCLEO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS POBRES "

Endereço: Av. Geremário Dantas, 1350 – Freguesia Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.760-401 - CNPJ: 61.000.683/0061-02

Educação Infantil gratuita

2.3) UNIDADES DE ATIVIDADE MEIO

2.3.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "EDITORA VICENTINOS"

Endereço: Rua Francisco Marengo, 1317 – 6º andar – Tatuapé – São Paulo – Cep: 03.313-001 - CNPJ: 61.000.683/0002-52

Editora.

2.3.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "INGREDIENTES ABCD"

Endereço: Rua Santa Gertrudes, 160, Tatuapé -São Paulo - SP

CEP 03408-020 - CNPJ: 61.000.683/0013-05

Cantina

2.3.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE AS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "INGREDIENTES ABCD – UNIDADE II"

Endereço: Rua João Passalacqua, 207, Bela Vista – São Paulo – SP

CEP 01326-020 – CNPJ: 61.000.683/0017-39

Cantina

3) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.a) PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Realizado no-

- **Núcleo Formação e Promoção São Vicente de Paulo -** Laranjal Paulista – SP
- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima -** São Paulo – SP
- **Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert –** Campo Grande – MS (as atividades com usuários começarão em 2023)

3.b) NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Realizado no **Centro de Convivência São Vicente de Paulo** – São Paulo – SP

3.c) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Realizado no **Lar Nossa Senhora das Graças** – Jundiaí - SP

3.1.) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.1) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.1.1.a) PROGRAMA SÓCIO ASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

Desenvolvido na seguinte unidade: -

- **Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo (Laranjal Paulista – SP)**

Usuários Atendidos em 2022	Gratuidades Concedidas
300	R$ 3.163.344

O Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo teve a meta no ano de 2022 em ACOLHER, crianças e adolescentes, colaborando no desenvolvimento integral, através de atividades que contribuíram para um relacionamento saudável na convivência.

As atividades propostas tiveram como objetivo desenvolver talentos e habilidades sendo prazerosas e formativas, ajudando-os na inserção junto a sociedade e comunidade local, tornando-os cidadãos atuantes e responsáveis.

As crianças e adolescentes, tiveram acesso a ambiente agradável, acolhedor, com atendimento de qualidade, atenção, escuta, diálogo, respeito, alimentação saudável e higienização pessoal onde as mesmas puderam vivenciar momentos de alegria, participação, integração, interação e partilha, propiciando o convívio grupal, comunitário e social. As atividades foram disponibilizadas de forma lúdica, esportiva e cultural, contribuindo para manter os usuários no sistema educacional, e longe da drogadição.

Foram desenvolvidas atividades de Construindo a Cidadania, formação humana e cidadã, canto, dança, violão, xadrez, manicure, pedicure e

maquiagem, karatê, natação e recreação, atendimento psicológico e oficinas diversas. Alimentação saudável (café da manhã, almoço, lanche da tarde), e higiene completa.

Durante o ano foram realizadas diversas apresentações, para que os usuários tivessem a auto estima melhorada.

PARCERIAS

Em 2022, além do repasse financeiro da Mantenedora, a entidade recebeu recursos da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista através de Termo de Fomento e doações de pessoas físicas e jurídicas.

3.1.1.b) PROGRAMA SÓCIO ASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

Desenvolvido na seguinte unidade

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima – (Jardim Gaivotas – São Paulo – SP)**

Usuários Atendidos em 2022	Gratuidades Concedidas
160	R$ 1.817.693,

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima, contribui para que as crianças e

adolescentes diminuíssem a evasão escolar, fortalecessem a autoestima, descobrindo habilidades, resgatando talentos, explorando a criatividade e

desenvolvendo suas capacidades, favorecendo o desenvolvimento de convivência saudável o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e conscientizando-os de seus direitos e deveres na sociedade, levando-os a pratica do exercício pleno da cidadania.

Foram realizadas atividades de oficinas de aprendizagem, dança, capoeira, formação humana e cidadã, teatro, canto, atividade física e informática, juntamente com alimentação saudável e higiene.

PARCERIAS

No ano de 2022, além do repasse financeiro da Mantenedora, a entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas.

RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES) – dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

As atividades realizadas oportunizaram aos usuários: -

- Fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social;
- Acolhimento das demandas de interesses das crianças e adolescentes, diante de suas necessidades e possibilidades;
- Efetivação dos direitos socioassistenciais e prevenção de risco e vulnerabilidade social;
- Diminuição de situações de violação de direitos e riscos de vulnerabilidade social;
- Diminuição da evasão escolar, da ociosidade e da exploração do trabalho

infantil, bem como da drogadição;

- Ambiente acolhedor; com oferta de serviços de acordo com as necessidades;

- Reconhecimento das potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e artístico;
- Elevação da autoestima, descoberta de talentos e potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Exercício da cidadania;
- Prevenção da institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.

- **Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert –** Campo Grande – MS (As atividades com usuários começarão em 2023)

Em 2022 não foram atendidos usuários, apenas houve a organização da unidade

Gratuidades Concedidas
R$ 40.441,

3.2.) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Desenvolvido na seguinte unidade

- **Centro de Convivência São Vicente de Paulo – (Bairro de Campos Elíseos – São Paulo – SP)**

Usuários Atendidos em 2022	Gratuidades Concedidas
753	R$ 2.790.130,

O programa foi realizado em 2022, no Centro de Convivência São Vicente de Paulo, de forma gratuita.

Propiciou local de acolhida e espaço de convívio para pessoas em situação de rua, oferecendo alimentação balanceada, higiene, cabeleireiro, doação de roupas e Kits de higiene, palestras, atendimento individualizado e /ou coletivo e acesso as políticas públicas setoriais (saúde, emprego, cidadania e educação), através da guarda de documentos, entrega correspondência, fornecimento de comprovante de residência, agendamentos a serviços públicos, registro de Boletim de Ocorrência, orientação e encaminhamentos.

O serviço contou com o apoio da rede socioassistencial (CREAS, CRAS e Defensoria Pública).

PARCERIAS

A entidade em 2022, recebeu recursos da Sede Mantenedora, bem como donativos de pessoas físicas e jurídicas como: -

- Sacolão Campos Elíseos
- Plataforma Comida Invisível:
- Hotel Pullman Ibirapuera;
- Paróquia Nossa Senhora da Esperança
- Religiosos de São Vicente de Paulo

- Sociedade São Vicente de Paulo - Conselho Metropolitano de São Paulo e Conselhos Centrais
- Mesa Brasil – SESC Carmo

- Instituto Velho Amigo
- Colégios Vicentinos
- Programa Viva Leite – Secretaria do Desenvolvimento Social
- E muitos outros.

RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES) – dos Núcleo de Convivência para Moradores em Situação de Rua.

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais;
- Melhora na autopromoção, respeito e responsabilidade;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Fortalecimento do convívio social e comunitário;
- Minimização de danos por violência e abusos;
- Preservação de sua identidade e história de vida;
- Acesso a alimentação adequada;
- Orientação, encaminhamentos e acompanhamentos para obtenção de documentos pessoais, consultas médicas e aquisição de medicamentos e óculos
- Exercício da Cidadania;
- Acolhimento dos usuários com dignidade;
- Alimentação Saudável;
- Higiene Diária.

3.3) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Desenvolvido na seguinte unidade

- **Lar Nossa Senhora das Graças - (Jundiaí - SP)**

Usuários Atendidos em 2022	Gratuidades Concedidas
81	R$ 4.695.679,

Os serviços oferecidos, visaram a proteção social especial de alta complexidade garantindo a privacidade, respeito a liberdade de credo, a identidade, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário com atendimento multidisciplinar de Psicóloga, Assistentes Sociais, Médico, Enfermeiras, Fisioterapeutas, Dentista, Educador Físico, Nutricionista, Farmacêutica e Podóloga, buscando sempre a superação das necessidades apresentadas .

O acolhimento foi de caráter provisório e/ ou excepcionalmente de longa permanência aos idosos que não possuíam possibilidades de auto sustento e que não dispunham de condições para permanecer com a família pois apresentavam situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O acolhimento institucional foi observado o princípio da subsidiariedade do Estado em relação a família e condicionado ao encaminhamento e avaliação pela equipe técnica da Alta Complexidade Idoso – Unidade de Gestão e Desenvolvimento Social que atuaram em conjunto com a equipe técnica da ILPI.

No contexto da pandemia por COVID – 19 a organização atuou conforme plano de contingência e normas estabelecidas pela VISA, que abrangeu programas de promoção, proteção e de defesa dos direitos do idoso.

Os idosos puderam ter a prática regular de atividades físicas adaptadas as suas necessidades e possibilidades, melhorando o desempenho das atividades de vida. Foram realizados exercícios de repetição para manutenção de massa muscular, flexibilidade, mobilidade articular, consciência corporal e capacidade cardiorrespiratória; exercícios aeróbicos no pedalinho, bicicleta ergométrica, esteira e simulador de caminhada. Nos exercícios em grupo além dos estímulos para musculatura e mobilidade, também foi estimulada a socialização.

Através de atividades internas e externas, houve o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.

Como atividades de lazer, foram realizadas atividades de canto e pintura, além de passeios externos.

Nos atendimentos individuais do setor de Fisioterapia foram realizados alongamentos, mobilizações passivas, exercícios de Codman, exercícios ativos e resistidos, metabólicos, treinos de equilíbrio e propriocepção, de marcha, de coordenação e concentração, cognitivos e de memória, exercícios de motricidade fina, respiratórios, pirométricos, liberação miofascial, aplicações de recursos eletrotermoterapicos e aplicação de laser terapia para cicatrização.

A alimentação foi acompanhada por nutricionista, que elaborou os cardápios de maneira diversificada, para atender as necessidades de cada idoso, fornecendo uma alimentação balanceada e suficiente, com no mínimo seis refeições diárias, com controle dos padrões de qualidade na manipulação dos alimentos, boas práticas na manipulação dos alimentos.

A nutricionista realizou acompanhamento do estado nutricional dos idosos.

Os idosos receberam acompanhamento da área de enfermagem e médica. Foram eles responsáveis pela saúde e higiene dos idosos e também

acompanharam o processo de envelhecimento, atenderam as recomendações sanitárias dos órgãos competentes, realizaram curativos, coleta de exames, aferição da pressão arterial, controle de glicemia, aplicação de insulina, supervisão e auxilio para a realização das atividades básicas e instrumentais de vida diária, tais como alimentação, vestuário, banho, higiene pessoal e locomoção, incentivando sempre que possível à independência.

Foi garantido o atendimento de podologia para tratar as afecções e disfunções que acometem as unhas e os pés dos idosos.

O setor Odontológico promoveu cuidados para uma saúde bucal adequada, realizou avaliações preventivas, exames orais, monitoramento e troca dos itens de higiene. Desenvolveu juntamente com a nutricionista treinamento sobre mastigação e saúde bucal.

O Setor de Farmácia garantiu o uso seguro e racional dos medicamentos que serão prescritos pelo médico, assim como diminuir erros de administração e aumentando a segurança para o idoso.

PARCERIAS

Em 2022, além do repasse financeiro da Mantenedora, a entidade contou com a doação de pessoas físicas e jurídicas, e repasse da Prefeitura do Município de Jundiaí através do Termo de Colaboração 06/21 e Termos de Fomento 01/21, 01/22 e 05/22.

RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

- Acolhimento institucional com condições de higiene, acessibilidade, habitabilidade, segurança e conforto e local de referência;
- Redução da violação de direitos;
- Prevenção de risco e vulnerabilidade social;
- Aumento da autoestima e do autocuidado;
- Preservação da história de vida preservada;
- Alimentação nutricional;
- Espaço de Convivência, com direito a espaços reservados;
- Acesso a serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Melhora do convívio familiar, social e comunitário;
- Vivências pautadas ao respeito a si próprio e aos outros;
- Acesso a atividades, de acordo com suas necessidades, interesses e impossibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades e ampliação do universo cultural e informacional
- Desenvolvimento do protagonismo e da autonomia;
- Efetivação dos direitos socioassistenciais;
- Melhora na qualidade de vida
- Proteção contra o Coronavírus.

- **Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert –** Campo Grande – MS
  (As atividades com usuários começarão em 2023)

3.4) DEMONSTRATIVO DOS VALORES APLICADOS EM GRATUIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022

Gratuidades de Assistência Social	**R$ 12.507.287,**
TOTAL DE GRATUIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	**R$ 12.507.287,**

4) SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Os serviços de educação desenvolvidos pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, em 2022 foram Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Todas as unidades de educação possuem salas de aulas, de direção, serviço social, Orientação Pedagógica, de atendimento, de professores, secretaria, DP/RH, tesouraria, xerox, arquivo morto, brinquedoteca, salas e materiais de educação física, biblioteca, laboratórios, banheiros inclusive adaptados, auditório (com exceção do Núcleo Infantil Nossa Senhora dos Pobres); pátios e demais dependências.

O Colégio São Vicente de Paulo, Colégio Santo Antônio de Lisboa e Colégio São Vicente de Paulo – Penha possuem piscina.

4.1) Atividades realizadas de Educação

4.1.a) Educação Infantil

Na Educação Infantil, as atividades de aprendizagem ocorreram nos momentos lúdicos e naqueles advindos de situações pedagógicas intencionais,

de natureza diversa e integradas no processo de desenvolvimento infantil, através da seguinte estrutura curricular:

I. Formação Pessoal e Social

a) Filosofia

b) Sociabilidade

c) Ensino Religioso

II. Conhecimento do Mundo

a) Linguagem Oral e Escrita
b) Natureza
c) Sociedade
d) Matemática
e) Movimento
f) Música
g) Artes Visuais
h) Língua Estrangeira
i) Iniciação à robótica
j) Informática

No desenvolvimento dos conteúdos foram observadas a graduação, a continuidade e integração, a interdisciplinaridade e transversalidade, conforme os objetivos específicos de cada nível de ensino, aplicadas em forma de atividade.

4.1.b) <u>Ensino Fundamental e Médio</u>

Os currículos do Ensino Fundamental e Médio foram compostos por uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, observada a legislação específica.

O tratamento metodológico das matérias no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I foi em forma de atividade, prosseguindo-se no 3º, 4º e 5º ano para área de estudo e a partir do 6ª ano e em todo Ensino Médio em forma de disciplina.

4.1.c) Educação Especial

As escolas ofereceram atendimento educacional especializado a crianças, adolescente e jovens portadores de deficiência mental e outra(s) deficiência(s) associada(s), a portadores de deficiência motora, visual e auditiva nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como, nos transtornos de TDA, TDAH e dislexia nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.2) GRATUIDADES EDUCACIONAIS

A entidade, em conformidade com a Lei 12.101/09 (Educação Básica), alterada pela Lei 12.868/2013 e a LC 187/21 ofereceu bolsas educacionais para alunos hipossuficientes, na forma da Lei.

Os alunos matriculados da educação infantil ao 3º ano do ensino médio, foram contemplados com bolsas de 100%. A entidade não cobrou custeio do material didático.

Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral – 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.
- A bolsa de estudo parcial - 50% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários mínimos.

4.3) DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), alterada pela Lei 12.868/2013 e a LC 187/21, art. 20, a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes.

EDUCAÇÃO BÁSICA	**2022**
Alunos Matriculados	3.650
Alunos Pagantes	2.657
Alunos Necessários (relação 1X5)	531
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 – LC 187/21- (100%)	49
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 - LC 187/21 - (50%)	45
Bolsas Integrais (convenção coletiva)	227
Bolsas Lei 12.101/09 – LC 187/21– Tempo integral 100%	508
Alunos oriundos de Convênio Público	209

4.4) DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE GRATUIDADE SOBRE RECEITA – EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO BÁSICA	**2022**
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 – LC 187/21- (100%)	1.232.438
Bolsas de Estudo Lei 12.101/09 - LC -187/21 - (50%)	554.906
Bolsas Lei 12.101/09 – LC 187/21– Tempo integral 100%	6.500.856
TOTAL DE BOLSA DE ESTUDO - Lei 12.101/09 – LC 187/21	**8.288.200**
Apoio a Alunos Bolsistas – Benefícios Complementares	98.250
TOTAL DE APOIO A ALUNO BOLSISTA	**98.250**
Gratuidades de Assistencia Social	12.507.287
TOTAL DE GRATUIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**12.507.287**

4.5) – OBRIGAÇÕES DA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 e alterada pela 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.242/2014 e Lei complementar 187/2021 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade de Assistência Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista e Pindamonhangaba, conforme determina a Resolução CNAS Nº 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade no âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS Nº 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentada.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

1. prestar serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

2. quantificar e qualificar suas atividades de atendimento, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

3. demonstrar potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

4. disponibilizar esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, realizado nos municípios de São Paulo, Jundiaí e Laranjal Paulista.

4.6) FORMALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza *para* cada programa um plano com: os objetivos, origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); com público-alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do programa.

4.7) SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEIO

A instituição além das atividades de Educação e Assistência social realizou atividades com a finalidade de geração de recursos e rendas para ajudar na garantia de sua sustentabilidade.

Foram desenvolvidas por suas filiais atividades de editora e cantina escolar além de locação de imóveis. Todas as atividades realizadas estão previstas em Estatuto.

As informações descritas neste relatório referem-se exclusivamente as atividades desenvolvidas pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem.

São Paulo, janeiro de 2023.